



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Administrativos	3
Comunicados	3
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 58.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2017 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0455/2017.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 36 (trinta e seis) meses de imóvel situado à Rua Bela Vista, nº180, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, para servir de instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, da Senhora ALCIRENICE FREITAS BARBOSA SCARELI JUNQUEIRA, portadora do RG. 23.856.689-4 e do CPF. 163.914.508-70, residente e domiciliada à Rua Voluntário Geraldo, nº1572, na cidade de São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14600-000, pelo valor total anual de R\$34.607,88 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de junho de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 072/2017– Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Objeto: COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. – MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º011/2017, Art. 24 XIII da Lei Federal 8.666/93 - VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018 – VALOR: R\$ 180.000,00 – ASSINATURA: 10/03/2017.

CONTRATO Nº 219/2017 – Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 067/2017 - VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 31/12/2017 – VALOR: R\$ 157.500,00 – ASSINATURA: 05/06/2017.

CONTRATO Nº 220/2017 – Contratada: DESENTUPIDORAANHANGUERA LTDA – EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO, PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS”, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 049/2017 - VIGÊNCIA: 06/06/2017 a 31/12/2017 – VALOR: R\$ 30.127,29 – ASSINATURA: 06/06/2017.

6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017 – RUBI TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA - ME - SUPRESSÃO DE 3,2 KM/DIA NA QUILOMETRAGEM INICIAL DO CONTRATO – LINHA 06, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.214,72 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DEVENDO SER O MESMO RETROAGIDO AO DIA 24/04/2017, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 01/06/2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 4

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017 – MESSIAS LUIS MARTINIANO - SUPRESSÃO DE 2,8 KM/DIA NA QUILOMETRAGEM INICIAL DO CONTRATO – LINHA 10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.153,06 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) DEVENDO SER O MESMO RETROAGIDO AO DIA 03/04/2017, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS-MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 01/06/2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16.

Tendo em vista o feriado no dia 15/06/2017, foi decretado ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra no dia 16/06/2017 (sexta-feira), retornando às suas funcionalidades normais no dia 19 de junho do corrente ano das 12h00min às 19h00min.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Administrativos

Comunicados

COMUNICADO

A Câmara Municipal, através de seu Presidente Hilário Rocha de Moraes Júnior, comunica que o novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo é das 12h00min às 19h00min, sendo que após as 17h00min é específico para atendimento ao público pelos Vereadores.

Fale com seu Vereador, agende um horário para atendimento pelos nossos canais de atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Rua Pará nº 1841

Fale conosco:

Tel. (16) 3810-0800;

Emails:

camara_sjb@com4.com.br;

presidencia@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ouvidoria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Acesso à Informação: visite nosso site www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 4 de 4

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra³

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 04/2017 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2017 (sexta-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2.017.

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME

ARQUIVADO NA DATA INFERA.

São Joaquim da Barra, 13/06/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA